



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 037, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I e II.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Morfologia – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6621 – De 08h às 12h e de 14h às 18h.

1.2 – Núcleo de Fonoaudiologia - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6805 - De 14h às 18h.

1.3 - Núcleo de Artes e Design - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6925 – De 13h às 18h.

1.4 – Departamento de Ciências Florestais – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6980 – De 09 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

1.5 – Departamento de Ciências Contábeis/Campus de Itabaiana – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 3432-8219 – De 14h às 17h e de 19h às 22h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 25/11/2011 a 09/12/2011, apenas em dias úteis e durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por 10(dez) dias úteis.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU, de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 – Vencimentos:

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	9	557,51	-	978,95	1.536,46
Assistente	1	20 horas	2	645,76	363,89	983,39	1.993,04

7.0 - É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, **salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.**

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

10.0 – As contratações dos candidatos aprovados serão efetivadas até o início do período acadêmico 2012/1.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Morfologia	01	20	(ME) Anatomia Humana I, Elementos de Anatomia, Bases de Anatomia para Educação Física, Neuroanatomofisiologia	Assistente	Mestrado em Ciências Biológicas com área de concentração em Anatomia Humana ou Histologia ou Embriologia Humana ou Fisiologia Humana ou Biologia Celular
Fonoaudiologia	02	20	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia, Fonoaudiologia; (D) Prática Clínica em Fonoaudiologia I e II, Estágio em Fonoaudiologia Clínica I e II, Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva, Fonoaudiologia em Saúde Coletiva, Prática em Saúde Coletiva	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia
Fonoaudiologia	02	20	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; (D) Prática em Audiologia, Estágio em Audiologia I e II, Prática Clínica em Audiologia II	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia
Fonoaudiologia	01	20	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; (D) Prática Clínica em Fonoaudiologia I e II, Estágio em Fonoaudiologia Clínica I e II	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia
Fonoaudiologia	01	20	(ME) Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia; (D) Prática Clínica em Fonoaudiologia I e II, Estágio em Fonoaudiologia Clínica I e II, Estágio em Fonoaudiologia Hospitalar	Auxiliar	Graduação em Fonoaudiologia
Artes e Design	01	20	(ME) Design e Sociedade; (D) História do Design e Design e Sociedade B – História do Design no Brasil	Auxiliar	Graduação em Design Gráfico
Ciências Florestais	01	20	(ME) Conservação da Natureza; (D) Sociologia Rural, Estudos e Vivências em Acampamentos Rurais, Tópicos Especiais em Engenharia Florestal	Assistente	Graduação em História ou em Engenharia Florestal ou em Agronomia ou em Biologia ou em áreas afins, com Mestrado em Economia ou em Engenharia Florestal ou em Agronomia ou em Biologia ou em áreas afins.

ANEXO II – Campus de Itabaiana

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
-------------------------	---------------	----	--	-------	-------------------

Ciências Contábeis	02	20	(ME) Direito; (D) Instituições do Direito, Direito Financeiro, Comercial, Tributário, Administrativo, Civil, Constitucional, Previdenciário, Direito e Legislação Social, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho	Auxiliar	Graduação em Direito